

CÂMARA MUN. DE VEREADORES

Sento Expedito do Sul - RS

PROTOCOLO

20 1 0 1 2025

N 2025

Indicação № 002/2025	
Autora Vereadora da Bancada	do MDB, Gezica Guindani
Relator	
Parecer	
Solução	
Em	//

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, requerer nos termos regimentais, que após ouvido o doutro plenário, esta Casa se dirija ao Poder Executivo Municipal no seguinte sentido:

Para que o Poder Executivo Municipal, elabore um estudo e encaminhe um Projeto de Lei para subsidiar os produtores de leite e quem tem confinamento de gado no município de Santo Expedito do Sul, através de subsídios de máquinas para fazer silagem, na ordem de 40 % (quarenta por cento) das despesas realizadas. Importante destacar que subsidiar os serviços de horas de máquinas é importante para o desenvolvimento da agricultura e das propriedades rurais que desenvolvem as atividades na área da pecuária e bacia leiteira em nosso município, gerando mais renda para nossos agricultores.

Justificativa Na Tribuna

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Verª Gezica Guindani